



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 26/88.

De 03 de outubro de 1.988

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional suplementar a diversas dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.393, de 03 de novembro de 1.987,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), suplementar à diversas dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

Categoria Econômica

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 2.800.000,00

Funcional Programática

01.01.0012.001 - Manutenção do Corpo Legislati
vo.....Cz\$ 2.800.000,00

Categoria Econômica

3 1 2 0 - Material de Consumo.....Cz\$ 1.200.000,00

Funcional Programática

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da
Câmara.....Cz\$ 1.200.000,00

Categoria Econômica

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 2.000.000,00

Funcional Programática

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da
Câmara.....Cz\$ 2.000.000,00

T O T A LCz\$ 6.000.000,00

segue...


GILDO MERLOS
Presidente - RG. 2.349.117



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fls.02

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações do orçamento em vigor, do Poder Legislativo à seguir discriminadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

Categoria Econômica

3 1 1 1 - Pessoal CivilCz\$ 4.000.000,00

Funcional Programática

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....Cz\$ 4.000.000,00

Categoria Econômica

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....Cz\$ 2.000.000,00

Funcional Programática

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....Cz\$ 2.000.000,00

T O T A L.....Cz\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) - dias do mês de outubro do ano de 1.988 (mil, novecentos e oitenta e oito).

GILDO MERLOS
Presidente

GERALDO ANTONIO ALVES
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral